



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1132 | ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 9 DE DEZEMBRO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2695/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora: MARIA LÚ-

CIA KRUL (matr. nº 948), portadora da Carteira de Trabalho nº 43.123/0009-PR e RG 3.466.328-9/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de Aposentadoria, conforme Benefício do INSS sob nº 175.745.366-8, a contar do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 08 de dezembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2711/2016

DATA: 08 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de dezembro de 2015 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	

04.122.0002.2.004 – Serviços de Administração Geral	
(21) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.004 – Serviços de Administração Geral	
(15) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de Dezembro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 219/2016**

DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor FÁBIO ABDALA (matr. nº 641), portador da Carteira de Trabalho nº 6889132/0010-PR e RG. 1.452.105-9/SC, admitido em 03/05/2004, exercendo o cargo de Dentista, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2009/14, (parcela 1/3), conforme requerimento protocolado sob nº 2890/2016, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 06 de dezembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2016

DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

AS PORTARIAS DE NÚMEROS: 150/2016; 160/2016 e 204/2016; respectivamente relativas aos servidores (matrículas de números: 878, 531, 252, 1251), a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de dezembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

